



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO

Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região

HILDA
MARIA
BRZEZINSKI
DA CUNHA
NOGUEIRA
26/07/2024
TRT9

Vetor: Subcomitê do Sistema e-Gestão (SSG) (Nº 283814)

Ata/Pauta - 26.07.2024 - 6ª Reunião do Subcomitê do Sistema e-Gestão (SSG) - 2024 (ID 11553470)

Agendamento (ID 11553471)

Data: 26/07/2024

Horário: 14:00

Reunião Extraordinária: Não

Convidados:

ANA CLÁUDIA RIBAS - MEMBRO TITULAR - Magistrado(a) de 1º Grau, indicados pela Presidência - SUPLENTE EDSON TAKESHI ASSAHIDE

FLÁVIA DANIELE GOMES - MEMBRO TITULAR - Magistrado(a) de 1º Grau, indicados pela Presidência - SUPLENTE MARCELLO DIBI ERCOLANI

KERLY CRISTINA NAVE DOS SANTOS - MEMBRO TITULAR - Magistrado(a) de 1º Grau, indicados pela Presidência - SUPLENTE ISABELLA BRAGA ALVES

MÁRCIA FRAZÃO DA SILVA - MEMBRO TITULAR - Magistrado(a) de 1º Grau, indicados pela Presidência - SUPLENTE THAÍS CAVALHEIRO DA SILVA

OSVALDO CSISZER JUNIOR - MEMBRO TITULAR - Diretor(a) de Secretaria de Vara do Trabalho, indicado(a) pelo(a) Presidente - SUPLENTE RICARDO DOS SANTOS

PATRÍCIA CARRICONDO VIRGES - MEMBRO TITULAR - Servidor(a) representante da Corregedoria - SUPLENTE CRISTIANE RIBEIRO TKATCH

BENEDITO XAVIER DA SILVA - COORDENADOR - DESEMBARGADOR(A) DO TRABALHO - CORREGEDOR - DESEMBARGADOR(A) DO TRABALHO - CORREGEDOR

FLÁVIA CARNEIRO DE ALMEIDA - MEMBRO TITULAR - SECRETÁRIO - SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, ÓRGÃO ESPECIAL E SEÇÃO ESPECIALIZADA - SECRETÁRIO - SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, ÓRGÃO ESPECIAL E SEÇÃO ESPECIALIZADA

ELAINE CRISTINA GERLACH - MEMBRO TITULAR - Secretária de Turma,, indicada pela Presidência

EDUARDO SILVEIRA ROCHA - MEMBRO TITULAR - SECRETÁRIO - SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES - SECRETÁRIO - SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

YONARA YOKO POZZOLO - MEMBRO TITULAR - SECRETÁRIO - SECRETARIA GERAL JUDICIÁRIA - SECRETÁRIO - SECRETARIA GERAL JUDICIÁRIA

ISRAEL PETRÔNIO DE SOUZA - MEMBRO TITULAR - COORDENADOR - COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA E ANÁLISE DE DADOS - COORDENADOR -



COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA E ANÁLISE DE DADOS

ANDERSON CORRÊA DA SILVA - MEMBRO TITULAR - CHEFE DE SEÇÃO -
SEÇÃO DE ANÁLISE E QUALIDADE DOS DADOS - CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO
DE ANÁLISE E QUALIDADE DOS DADOS

ROSSANA SANTOS CARVALHO - MEMBRO TITULAR - COORDENADOR -
COORDENADORIA DE DADOS FUNCIONAIS - COORDENADOR -
COORDENADORIA DE DADOS FUNCIONAIS

HILDA MARIA BRZEZINSKI DA CUNHA NOGUEIRA - VICE-COORDENADOR - Juíza
Auxiliar da Corregedoria

Local da reunião: Telepresencial

Participantes:

HILDA MARIA BRZEZINSKI DA CUNHA NOGUEIRA - VICE-COORDENADOR - Juíza
Auxiliar da Corregedoria

FLÁVIA DANIELE GOMES - MEMBRO TITULAR - Magistrado(a) de 1º Grau,
indicados pela Presidência

OSVALDO CSISZER JUNIOR - MEMBRO TITULAR - Diretor(a) de Secretaria de
Vara do Trabalho, indicado(a) pelo(a) Presidente

ELAINE CRISTINA GERLACH - MEMBRO TITULAR - Secretária de Turma,, indicada
pela Presidência

EDUARDO SILVEIRA ROCHA - MEMBRO TITULAR - SECRETÁRIO - SECRETARIA
GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES - SECRETÁRIO -
SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

YONARA YOKO POZZOLO - MEMBRO TITULAR - SECRETÁRIO - SECRETARIA
GERAL JUDICIÁRIA - SECRETÁRIO - SECRETARIA GERAL JUDICIÁRIA

ISRAEL PETRÔNIO DE SOUZA - MEMBRO TITULAR - COORDENADOR -
COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA E ANÁLISE DE DADOS - COORDENADOR -
COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA E ANÁLISE DE DADOS

ANDERSON CORRÊA DA SILVA - MEMBRO TITULAR - CHEFE DE SEÇÃO -
SEÇÃO DE ANÁLISE E QUALIDADE DOS DADOS - CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO
DE ANÁLISE E QUALIDADE DOS DADOS

ROSSANA SANTOS CARVALHO - MEMBRO TITULAR - COORDENADOR -
COORDENADORIA DE DADOS FUNCIONAIS - COORDENADOR -
COORDENADORIA DE DADOS FUNCIONAIS

LUIZ FRANCISCO DE SOUZA - Convidado - Unidade de Estatística

ANA CLÁUDIA RIBAS - MEMBRO TITULAR - Magistrado(a) de 1º Grau, indicados
pela Presidência - (Feriado Municipal)

Itens da reunião (ID 11553479)

CEG-0724.01 (ID 11553480)

Nome do item: Prazo de processos da Classe ROTSum

Descrição:

Solicitante: Elaine Cristina Gerlach



Descrição: Atualmente, o prazo configurado no extrator de dados para a classe processual ROTSum é de 10 dias corridos. A solicitante sugere igualar aos demais tribunais que praticam 10 dias úteis.

Solução Proposta:

Encaminhamento da sugestão de constituição de um ato da Presidência para autorizar a interpretação do prazo em 10 dias úteis

Deliberação:

Deliberou-se favoravelmente pelo encaminhamento da sugestão de constituição de um ato da Presidência para autorizar a interpretação do prazo em 10 dias úteis, via SGJ.

CEG-0624.01 (ID 11553538)

Nome do item: Contabilização de Pagamentos Parciais - Precatórios

Descrição:

Solicitante: Diretor da Secretaria de Conciliação e Execução em Face da Fazenda Pública, Vanderlei Crepaldi Peres.

Descrição: Para o fiel cumprimento da Resolução CSJT 314/2021, o Diretor da Secretaria de Conciliação e Execução em Face da Fazenda Pública solicita a adaptação do sistema e-Gestão para tratar e contabilizar pagamentos parciais. Essa medida se faz necessária devido à quantidade expressiva de precatórios que, em uma primeira fase, são pagos de forma parcial em virtude da quitação antecipada das parcelas preferenciais (por idade, doença grave ou deficiência) e atualmente o e-Gestão não considera em seus itens.

Sugestão Técnica 20/06/2024: Criação de demanda (*issue*) no ambiente Jira do TST, sugerindo a criação de itens específicos de pagamento parcial do Precatório, e devido abatimento no valor registrado pelos itens de pendência, refletindo assim a situação atual do precatório.

Deliberação do Comitê em 28/06/2024: Comitê ciente, demanda aprovada.

Situação em 01/07/2024: Demanda EG-6866 cadastrada no ambiente Jira do TST. Coordenadoria de Estatística acompanhando o andamento.

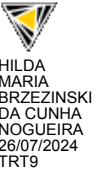
Solução Proposta:

Não há

Deliberação:

Subcomitê ciente.



CEG-0524.01 (ID 11553590)

Nome do item: Extrator e-Gestão - Versão 3.1 - Homologação

Descrição:

Foi disponibilizada a versão 3.1 do extrator de dados do e-Gestão, com prazo de homologação até 24/05/24. As principais correções incluem:

- Movimento de suspensão por homologação de acordo ou transação não lidos;
- Movimento de suspensão por execução frustrada não lidos;
- Criação de itens relativos à classe Plano Especial de Pagamento Trabalhista – PEPT;
- Correção de algumas imperfeições técnicas.

Solução Proposta em 24/05/2024: Elaborar ofício para as Varas de Trabalho para comunicação da homologação da nova versão do extrator de dados do sistema e-Gestão.

Deliberação do Comitê em 24/05/2024: Subcomitê ciência da homologação. Deliberou-se em oficiar as Varas de Trabalho para comunicação da homologação da nova versão do extrator de dados do sistema e-Gestão.

Situação em 05/06/2024: Ofício enviado para as Varas de Trabalho.

Situação em 17/06/2024: Por meio do Ofício Circular TST.CGJT nº 40/2024, a Exma. Ministra Corregedora-Geral, Dora Maria Costa, informa sobre a disponibilização da versão 3.1 do extrator de dados do e-Gestão. A implantação e o reprocessamento devem ser concluídos até o dia 15 de julho de 2024.

Solução Proposta em 28/06/2024: Aguardar implantação da versão em ambiente de produção.

Deliberação do Comitê em 28/06/2024: Comitê ciente. Retornar na próxima reunião.

Situação em 08/7/2024: Extrator 3.1 implantado no ambiente de produção e todas as remessas de 2024 reprocessadas.

Solução Proposta:

Não há.

Deliberação:

Subcomitê ciente. Arquiva-se a demanda.

Aguardando movimentação para retorno à pauta (ID 11553799)

Documento "Ata/Pauta - 26.07.2024 - 6ª Reunião do Subcomitê do Sistema e-Gestão (SSG) - 2024", no sistema Votor, processo "Subcomitê do Sistema e-Gestão (SSG) (Nº 283814)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2024.TUNDF.YJRQM no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/votor/doc_assinado

Pendentes:**CEG-0321.02** Sugestão de melhoria relaciona ao Recurso de Revista

Descrição: O sistema e-Gestão registra o local em que o processo se encontrava quando houve o peticionamento do recurso de revista. Assim, ainda que o processo tramite para outras unidades, a pendência ainda estará relacionada ao local do processo quando do peticionamento impossibilitando o levantamento dos processos que constam como local atual Presidência.

Sugestão técnica em 15/03/2021: Criação de uma demanda no ambiente Jira/TST sugerindo que os campos NUM_UNIDADE e NUM_GABINETE sejam preenchidos conforme a data final do período de apuração.

Situação em 20/04/2021: Criada a [EG-4344](#) Local vinculado dos Recursos de Revista

Deliberação do Comitê em 22/04/2021: Comitê ciente e a demanda retorna na próxima pauta.

Sugestão Técnica em 20/05/2021: Não há.

Deliberação do Comitê em 31/05/2021: Comitê ciente, a demanda deve ser acompanhada pela estatística.

CEG-0519.03 Tarefa 153651 (Assyst).

Descrição: Houve a conversão do processo 0001208-52.2016.5.09.0658 da classe AIRO para AIAP (24/04/2019), ficando pendente no item "92.200 - Processos com julgamento adiado", da 2ª Turma, em relação ao AIRO.

Sugestão Técnica em 20/05/2019: a) Pós-Processamento, eliminando o item 92.200 (Processos com julgamento adiado) em que a data for menor que a data da pendência de julgamento 92.198 (Ações Originárias e Recursos pendentes de julgamento) e b) Criação de *issue* ao TST para correção do item, levando-se em conta distribuições ocorridas após o julgamento adiado.

Deliberação do Comitê em 28/05/2019: Deliberou-se em acatar a sugestão técnica.

Situação em 05/06/2019: Aberto o chamado Assyst R78455 para implementação da sugestão técnica.

Sugestão técnica em 18/06/2019: Demanda EG-3014 criada no ambiente Jira/TST explanando a situação e solicitando a correção do item (ou orientações sobre como proceder neste caso). Criada a function FN_CORR_INCONSISTENCIAS_05_2A na



package de pós processamento (SCMBD 04677.egestao_pos_proc), que fará tal processamento, enquanto a *issue* criada no TST não for atendida.

Deliberação do Comitê em 26/06/2019: Membros cientes.

Situação em 13/07/2019: Demanda respondida:

Camila Ribeiro Rocha Torres adicionou um comentário - há 2 dias

Como houve uma grande quantidade de alterações decorrentes do Manual 2.0, favor verificar se o erro ocorre na versão extrator2.5_html, liberada na EXT-179.

Obrigada,
Camila

Sugestão Técnica em 16/07/2019: Em análise.

Deliberação do Comitê em 25/07/2019: Tratar em conjunto com a demanda CEG-0719.02

Situação em 29/07/2019: Aberta a tarefa R82998 (Assyst) para a STI juntamente com o tema CEG-0719.02.

Situação em 04/10/2019: Tarefa Assyst R82998 informa que o e-Gestão 2.0 não contempla a situação informada.

Sugestão técnica 30/10/2019: Não há.

Situação em 17/02/2020: O problema permanece. Como novo exemplo, no processo 0001104-24.2017.5.09.0303, convertido de "ROT" para "AP" em 14/02/2019 houve o retorno da contabilização retroativa no item "92.200-Processos com julgamento adiado" da classe anterior. Renovar solicitação.

Situação em 03/07/2020: A sugestão técnica, feita em 16/07/2019, foi a criação de *issue* para o Projeto eGestão no TST, fazendo referência à solicitação de melhoria no PJe. Todavia, a deliberação do Comitê foi de verificar se a versão 2.0 do eGestão atenderia a demanda. Testes realizados em 04/10/2019 com base no eGestão 2.0 mostraram que a demanda não é atendida.

Sugere-se, dessa forma, a criação da *issue* para o Projeto e-Gestão no TST, com referência à solicitação de melhoria no PJe (MEL-926, ainda não atendida), para dar continuidade à demanda. Dado o aval do Comitê Gestor Regional do e-Gestão, refazer o pedido.

Deliberação do Comitê em 10/07/2020: Não houve tempo hábil para deliberar o assunto. Retornar.

Deliberação do Comitê em 17/07/2020: Deliberou-se por reiterar o pedido de forma mais detalhada, apresentando a importância devido a trâmite presente no Regimento Interno.



1. **Situação em 22/07/2020:** Criada a *issue* [EG-3815](#)
2. **Sugestão técnica em 25/08/2020:** Não há.

Deliberação do Comitê em 28/08/2020: Comitê ciente, acompanhar.

CEG-0719.02 Reunião CGRPJe 04/2019 - item 1.3 - alteração extrator do e-Gestão (AIAP/AIRO e AP/RO)

Descrição: Conforme deliberação do Comitê Gestor Regional do PJe na 9ª Região em sua Reunião Ordinária nº 04/2019 de 14/06/2019 ao analisar o item 1.3 transcrito abaixo, solicitamos que seja formulado pedido de alteração do extrator do e-Gestão do PJe para que sejam computados ambos os recursos para o devido Desembargador quando do julgamento do RO/AP e AIRO/AIAP na mesma sessão de julgamento ou quando houver a reautuação de um AIRO/AIAP para RO/AP, conforme regra a ser implementada no PJe.

Informamos também que já foi solicitado à Coordenadoria Nacional do PJe, através do pedido de melhoria MEL-926, a adequação do PJe para realizar a compensação no acumulador do Desembargador Relator quando houver a reautuação de um AIRO /AIAP para RO/AP.

Sugestão Técnica em 16/07/2019: Abertura de *issue* no ambiente Jira/TST.

Deliberação do Comitê em 25/07/2019: Analisar se a versão 2.0 do e-Gestão computa as duas decisões. Caso não atenda, abrir a demanda no ambiente Jira/TST e observação na homologação.

Situação em 29/07/2019: Aberta a tarefa R82998 (Assyst) para a STI. Secretário do Comitê Gestor Regional do PJe informado da deliberação.

Sugestão técnica 30/10/2019: Não há.

Situação em 03/07/2020: A sugestão técnica, feita em 16/07/2019, foi a criação de *issue* para o Projeto eGestão no TST, fazendo referência à solicitação de melhoria no PJe. Todavia, a deliberação do Comitê foi de verificar se a versão 2.0 do eGestão atenderia a demanda. Testes realizados em 04/10/2019 com base no eGestão 2.0 mostraram que a demanda não é atendida.

Sugere-se, dessa forma, a criação da *issue* para o Projeto eGestão no TST, com referência à solicitação de melhoria no PJe (MEL-926, ainda não atendida), para dar continuidade à demanda. Dado o aval do Comitê Gestor Regional do e-Gestão, refazer o pedido.



Deliberação do Comitê em 10/07/2020: Não houve tempo hábil para deliberar o assunto. Retornar.

Deliberação do Comitê em 17/07/2020: Deliberou-se por reiterar o pedido de forma mais detalhada, apresentando a importância devido a trâmite presente no Regimento Interno.

Situação em 22/07/2020: Criada a *issue* [EG-3815](#)

Sugestão técnica em 25/08/2020: Não há.

Deliberação do Comitê em 28/08/2020: Comitê ciente, acompanhar.

CEG-0719.03 Tarefa [6839711](#)

Descrição: A abertura de chamado ao e-Gestão Nacional, solicitando a correção da falha no Extrator, conforme segue:

Em 03/05/2019, após a conversão do processo para RO, foram registrados no histórico processual os eventos de julgamento "Conhecido o recurso e provido em parte" e "Conhecido o recurso e provido", devendo, por conta disso, haver a contabilização nos itens "92.380-Providado em parte" e "92.379-Providado", respectivamente, o que não ocorreu, conforme análise da movimentação nos itens do e-Gestão, denotando-se a ocorrência de falha na captura dos dados pelo Extrator do PJe.

Essa inconsistência implicou, por consequência, na ausência de retirada da pendência do item "92.198- Ações Originárias e Recursos pendentes de julgamento", pois essa saída exige o resultado do julgamento, que ocorreu, mas não foi regularmente lido pelo Extrator.

Processo: 0000013-60.2017.5.09.0411

Obs: Tarefas vinculadas - 6865847, 6866683, 6866731, 686606, 6866021.

1. **Sugestão Técnica em 16/07/2019:** Acompanhamento da *issue* [EG-3037](#) que já está tratando o tema.
2. **Deliberação do Comitê em 25/07/2019:** Tratar em conjunto com a demanda CEG-0719.02.
3. **Sugestão técnica 30/10/2019:** Não há.

Situação em 17/02/2020: O reprocessamento do ano 2019, com o extrator novo, não mudou o cenário, permanecendo a inconsistência verificada. Renovar solicitação.



Situação em 03/07/2020: A sugestão técnica, feita em 16/07/2019, foi a criação de *issue* para o Projeto eGestão no TST, fazendo referência à solicitação de melhoria no PJe. Todavia, a deliberação do Comitê foi de verificar se a versão 2.0 do eGestão atenderia a demanda. Testes realizados em 04/10/2019 com base no eGestão 2.0 mostraram que a demanda não é atendida.

Sugere-se, dessa forma, a criação da *issue* para o Projeto eGestão no TST, com referência à solicitação de melhoria no PJe (MEL-926, ainda não atendida), para dar continuidade à demanda. Dado o aval do Comitê Gestor Regional do e-Gestão, refazer o pedido.

Deliberação do Comitê em 10/07/2020: Não houve tempo hábil para deliberar o assunto. Retornar.

Deliberação do Comitê em 17/07/2020: Deliberou-se por reiterar o pedido de forma mais detalhada, apresentando a importância devido a trâmite presente no Regimento Interno.

Situação em 22/07/2020: Criada a *issue* [EG-3815](#)

Sugestão técnica em 25/08/2020: Não há.

Deliberação do Comitê em 28/08/2020: Comitê ciente, acompanhar.

1. CEG-0522.01 Cancelamento de liquidação/execução

Descrição: O PJe possibilita o retorno de fase dos processos permitindo que o usuário “cancele” o movimento de início de fase, contudo o sistema e-Gestão não reconhece o retorno.

Sugestão Técnica 18/05/2022: Três demandas já foram cadastradas no ambiente Jira, [EG-4463](#), EG-3620 e EG-4623 tendo o seguinte comentário por parte do Grupo Técnico de Aperfeiçoamento da Plataforma Tecnológica do e-Gestão:

▼  **Diego Carneiro Lopes** adicionou um comentário - 08/jun/21 3:04 PM - **editado**

Prezados,

As regras de negócio e o extrator ainda não trabalham com os retornos de fases processuais atualmente permitidas no PJe. Assim, nos dados do e-Gestão, as pendências continuam sendo contabilizadas na fase mais avançada em que o processo chegou no PJe.

A análise da presente demanda será feito por meio da [EG-4463](#). Esta *issue* será fechada.

Att.,

Grupo Técnico de Aperfeiçoamento da Plataforma Tecnológica do e-Gestão



A Divisão de Estatística está acompanhando a pendência.

Sugestão Técnica 18/05/2022: Não há.

Deliberação do Comitê em 31/05/2022: Comitê ciente.



1. **CEG-0522.04** Relatório de possíveis inconsistência - Processos Suspeitos
2. **Solicitante:** Divisão de Estatística e Análise de Dados
3. **Descrição:** O e-Gestão Nacional disponibiliza um relatório de possíveis inconsistências com base em regras definidas pela Corregedoria-Geral, separado por instância.
4. Ocorre que após reunião com as secretárias de turmas Elaine, Adriane e Valéria identificamos algumas inconsistências relativas aos relatórios de 2 grau, sendo cadastradas as issues [EG-5181](#) e [EG-5182](#) respondidas e encerradas da seguinte forma:
5.  **Diego Carneiro Lopes** adicionou um comentário - 10/mai/22 3:57 PM
 Prezados Israel e Anderson,
 O relatório dos processos suspeitos será revisado em razão das alterações realizadas na versão 2.8 Extrator.

Sugestão Técnica 18/05/2022: Os processos listados no relatório de processos suspeitos são questionados nas correções ordinárias. Como os dados utilizados na correção são extraídos com antecedência, não é improvável que o relatório esteja com os erros reportados.

Além das demandas criadas pelo TRT9, há outros questionamentos relativos ao mesmo tema enviados por outros Regionais ao TST. Por fim, não há informação quanto ao prazo para a elaboração de novo relatório adequado às alterações do extrator.

Deliberação do Comitê em 31/05/2022: Comitê deliberou por inserir comentários nas demandas devido à proximidade da correção.

Situação em 01/02/2022: Inserido o seguinte comentário nas demandas:

 **TRT09-PR** adicionou um comentário - há 2 minutos - **editado**

Prezados,

Considerando que várias issues, relativas aos relatórios de processos suspeitos, foram encerradas com a justificativa de mudanças em versões recentes do extrator de dados, contudo, nosso tribunal passará por correção em setembro/22. Assim, questiona-se: os relatórios nesse meio tempo serão descontinuados temporariamente ou refeitos? Será fornecido algum relatório semelhante à CGJT para a correção a ser realizada aqui no TRT 9ª Região?

Att.

Israel P. de Souza



Demanda respondida no mesmo dia



HILDA
MARIA
BRZEZINSKI
DA CUNHA
NOGUEIRA
26/07/2024
TRT9



Diego Carneiro Lopes comentou em EG-5182

Ref: Processos Suspeitos - aba C - Item 92.468

Caro Israel,

Desde a produção do Relatório de Correção para a 24ª Região esse relatório foi excluído do relatório de correção no 2º Grau por tempo indeterminado. No 1º Grau, ele continuou, com a mesma metodologia, porém aparece com o nome "processos incongruentes".

Adicionar comentário

Sugestão técnica em 20/06/2022: Inserir um aviso da suspensão do relatório no painel de processos suspeitos do 2º grau.

Deliberação do Comitê em 28/06/2022: A unidade de estatística enviará e-mail às Turmas e Sessão Especializada e irá inserir o aviso no painel. Encaminhar ao item três (03).

Situação em 29/06/2022: e-mail enviado às Turmas e aviso inserido no painel.

CEG-0223.02 Solução para monitorar o tempo de tramitação de processos trabalhistas que envolvam pessoas em situação de rua.

Descrição: [Despacho SGP ID Nº 8701471](#) Trata-se de demanda para "a implantação de solução para monitorar o tempo de tramitação de processos trabalhistas que envolvam pessoas em situação de rua, no sistema e-Gestão, por meio de etiqueta (CHIP)", considerando a possibilidade de priorização de atendimento.

Encaminhe-se ao Excelentíssimo Corregedor Regional, Coordenador do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão, Desembargador Marco Antônio Vianna Mansur, por intermédio da Coordenadoria de Estatística e Análise de Dados, para conhecimento e eventual solicitação de melhoria do Sistema e-Gestão.

Sugestão Técnica em 23/02/2023: Abrir demanda via ambiente Jira/TST.

Deliberação do Comitê em 28/02/2023: Abrir demanda via ambiente Jira/TST.

Situação em 06/03/2023: Demanda [EG-5708](#) aberta no ambiente Jira/TST.

Sugestão técnica em 22/03/2023: Não há.

Deliberação do Comitê em 28/03/2023: Comitê ciente, retornar para acompanhamento.



Situação em 10/04/2023: demanda movida para o item “3” da pauta (“Aguardando movimentação para retorno à pauta (pendências)), enquanto perdurar sem movimentação.

CEG-0621.01 Classes não contempladas pelo e-Gestão

Descrição: Os processos com classes não pertencentes à chamada fase de conhecimento não são contabilizados no item "90.26-Casos Novos", como por exemplo a classe "Oposic", exemplos de processos: 0000227-81.2021.5.09.0000, 0000542-12.2021.5.09.0000, 0000685-84.2020.5.09.0016.

Sugestão técnica em 22/06/2021: Em relação a classe “Oposic” abrir uma issue no ambiente Jira/TST, visto que consta como ativa. Em relação a classe “Pedido de Mediação Pré-Processual” consta como inativa, portanto o Comitê Gestor Regional do PJe deve ser informado sobre a inativação da referida classe; sugere-se que o Comitê Regional inste o Comitê Nacional do PJe.

Deliberação do Comitê em 29/06/2021: Deliberou-se em acatar a sugestão técnica.

Situação em 09/07/2021: Demanda [EG-2688](#) já tratava do tema, contudo está parada desde 28/01/2019, portanto foi solicitado informações relativas ao andamento da referida demanda.

Situação em 15/07/2021: Aberta tarefa Assyst 454628 para direcionamento ao secretário do Comitê do PJe.

Sugestão técnica em 20/07/2021: A classe Pedido de Mediação Pré-Processual será tratada pelo Comitê Gestor Local do PJe.

Deliberação do Comitê em 29/07/2021: Comitê ciente devendo a demanda ser incluída no item “3” da pauta (“Aguardando movimentação para retorno à pauta (pendências)), enquanto perdurar sem movimentação.

Situação em 09/09/2021: O servidor Luciano Kuehne informou que não é mais o secretário do Comitê Gestor Local do PJe, sendo que a referida demanda foi repassada para a servidora Fabiana Cristina Teixeira Moras que se comprometeu em repassar a demanda para o Exmo. Dr. Bráulio Gabriel Gusmão.

Sugestão Técnica em 24/09/2021: Não há.

Deliberação do Comitê em 28/09/2021: Retornar para a próxima reunião.



Sugestão Técnica em 25/10/2021: Sugere-se que a presente demanda seja incluída no item “3” da pauta (“Aguardando movimentação para retorno à pauta (pendências)), enquanto perdurar sem movimentação.

Deliberação do Comitê em 27/10/2021: Comitê ciente devendo a demanda ser incluída no item “3” da pauta (“Aguardando movimentação para retorno à pauta (pendências)), enquanto perdurar sem movimentação.

Situação em 08/05/2023: Realizado contato com o novo secretário do Comitê do PJe, Daniel Adriano Pinto da Silva, que informou que a demanda está em análise.

Sugestão técnica em 22/05/2022: Não há.

Deliberação do Comitê em 26/05/2023: Comitê ciente.

CEG-0223.04 Registro de pedidos de suspensão de prazos para atividades formativas de ENAMAT

Descrição: [Documento \(ID 8689349\)](#) trata de Solicitação Genérica do Gabinete De Desembargador 20 007/2022 - suspensão de prazos por afastamentos da jurisdição de magistradas e magistrados para participação em atividades presenciais formativas da ENAMAT e das Escolas Judiciais.

[Despacho SGP ID 8707668](#) solicita que por intermédio do Subcomitê do Sistema e-Gestão, proceda consulta ao CSJT acerto do Ato Conjunto CGJT.ENAMAT n 001 /2022 de como se procederá o registro dos pedidos de suspensão de prazos nas hipóteses de afastamento de Magistrados e Magistradas para atividades formativas de ENAMAT e das Escolas Judiciais.

Sugestão Técnica em 23/02/2023: Abrir demanda via ambiente Jira/TST.

Deliberação do Comitê em 28/02/2023: Abrir demanda via ambiente Jira/TST.

Situação em 06/03/2023: Demanda [EG-5710](#) aberta no ambiente Jira/TST.

Sugestão técnica em 22/03/2023: Não há.

Deliberação do Comitê em 28/03/2023: Comitê ciente, retornar para acompanhamento.

Situação em 10/04/2023: demanda movida para o item “3” da pauta (“Aguardando movimentação para retorno à pauta (pendências)), enquanto perdurar sem movimentação.



Situação em 26/04/2023: Demanda respondida:

✓  **Diego Carneiro Lopes** adicionou um comentário - há 3 horas - [editado](#)


HILDA
MARIA
BRZEZINSKI
DA CUNHA
NOGUEIRA
26/07/2024
TRT9

Prezados,

Agradecemos o contato e esclarecemos o seguinte:

1ª) Como seria feito o controle da semestralidade? Pelo calendário ou iniciando após os 5 (cinco) dias previstos pela norma?

Resposta: O controle da semestralidade é pelo calendário civil (de 1º de Janeiro ao final de junho e de 1º de Julho ao final de Dezembro).

2ª) Como se faz o controle dos 5 dias? De quem seria a competência?

Art. 7º O Sistema e-Gestão deverá incluir, entre as hipóteses de suspensão de prazos para a prática de atos decisórios, os afastamentos para as atividades formativas da ENAMAT e das Escolas Judiciais, **incumbindo aos Tribunais Regionais do Trabalho a sua correta alimentação.**

Resposta: Quem faz o controle é a Corregedoria Regional no caso de magistrados de 1º Grau e a Presidência no caso de magistrados do 2º Grau, lançando no e-Gestão os afastamentos de acordo com a norma de regência.

Atenciosamente,

Grupo Técnico de Aperfeiçoamento da Plataforma Tecnológica do e-Gestão

Situação em 08/05/2023: INF SGE ID nº 8957257 ([link](#)) inserida no expediente do Vetur.

Sugestão técnica em 22/05/2022: Não há.

Deliberação do Comitê em 26/05/2023: Deliberou-se que será consultado se o SIGEP já possui alguma demanda relacionada ao tema.

Situação em 30/05/2023: Durante a reunião realizada entre as equipes da SGE, SSADM e SEGESPE, foram abordados os seguintes temas:

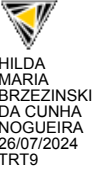
1. O TRT da 5ª Região registrou uma demanda no Módulo Principal SIGEP (#52286), indagando sobre o registro de afastamento de acordo com o ATO CONJUNTO CGJT. ENAMAT Nº 1, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022. O TRT2 respondeu que as atividades são registradas no módulo "Capacitação" pela Escola Judicial.
2. Em relação à Consulta Administrativa No 0000111-60.2023.2.00.0500, realizada pela Corregedoria Regional do TRT5 à Exma. Ministra Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, Dora Maria Da Costa, esclareceu que existem regras e funcionalidades específicas no extrator do e-Gestão para o afastamento individualizado de magistrados para cursos de aperfeiçoamento, e o lançamento dessas informações deve ser realizado pelo próprio TRT, sem depender de nenhuma alteração no extrator do e-Gestão atualmente existente. Além disso, informa-se que o TRT4 utiliza o sistema SISEJUD para tratar dessa questão.
3. A equipe da SSADM fez uma apresentação sobre o sistema SISEJUD e outros módulos disponibilizados no SIGEP.

Deliberação do Comitê em 26/06/2023: Deliberou-se em realizar uma reunião com as seguintes áreas: Corregedoria, SGE, SSADM, SEGESPE e EJ.

Situação em 05/07/2023: Em uma reunião com as áreas da Corregedoria, SGE, SSADM, SEGESPE e EJ, foram discutidos alguns pontos relevantes relacionados ao Ato Conjunto CGJT. ENAMAT Nº 1, ao Sistema SIGEP e à Consulta Administrativa 0000111-60.2023.2.00.0500, realizada pela Corregedoria Regional do TRT5. Durante a discussão, ficou decidido que o servidor Daniel Rodney Weidman Junior, da EJ,



entraria em contato com o TRT4 para verificar como essa questão está sendo tratada no referido tribunal.



Situação em 20/07/2023: Por ordem do Coordenador desta Escola Judicial, Juiz Luciano Augusto de Toledo Coelho, e de acordo com o que foi acordado na reunião realizada em 5 de julho, o TRT4 respondeu ao Ofício AEJ 072/2023 e conduziu uma reunião virtual para discutir a solução tecnológica adotada. O TRT4 está utilizando o SISEJUD e desenvolveu uma ferramenta em conformidade com o regramento do Ato Conjunto CGJT.ENAMAT Nº 1 para realizar a coleta dos dados e disponibilizá-los para o sistema e-Gestão. Nossa equipe da SSADM do TRT09 está em contato com a equipe do TRT4 para alinhar as ações necessárias.

Deliberação em 28/07/2023: Será realizado novo contato com o TRT04 para detalhamento da solução criada. Retorna na próxima reunião.

Situação em 09/08/2023: Reunião realizada com integrantes da SGE, SSADM e Corregedoria. TRT04 detalhou a solução criada.

Sugestão técnica em 22/08/2023: Criação de normativo para estabelecer as regras.

Deliberação do Comitê em 30/08/2023: Deliberou-se na criação de uma demanda, via redmine, para o Comitê Gestor do SIGEP, para inclusão de código relativo ao afastamento.

Sugestão técnica em 21/09/2023: Aguardar cadastramento da demanda, via redmine, pela equipe da SSADM.

Deliberação do Comitê em 30/08/2023: Comitê ciente. Retornar à próxima reunião.

Solução Proposta: Agendar uma reunião entre o Israel, Patrícia e Diego, juntamente com os Juízes Auxiliares para definição do tratamento dado ao tema.

Deliberação do Comitê em 30/10/2023: Comitê ciente. Retornar à próxima reunião.

Deliberação do Comitê em 28/11/2023: Deliberou-se em realizar contato com o Secretário do Comitê Gestor Regional do SIGEP do TRT09 para requisitar a inclusão de um código referente ao afastamento (Ato Conjunto CGJT.ENAMAT n 001/2022) perante o comitê nacional do SIGEP.

Situação em 12/12/2023: E-mail enviado ao Subcomitê Regional do SIGEP



Israel Petrônio De Souza -
para Luiz, Ramon, Luiz, Patrícia, Rossana ▾
Prezados Beltrame e Ramon,

ter., 12 de dez. de 2023, 12:49 ☆ ↩ ⋮

Na qualidade de secretário do Subcomitê Gestor Regional do e-Gestão, venho, conforme deliberações da reunião realizada em 28/11/2023, solicitar ao Subcomitê Regional do SIGEP do TRT09 para requisitar a inclusão de um código relativo ao afastamento, conforme estabelecido no Ato Conjunto CGJT.ENAMAT nº 001/2022, junto ao Comitê Nacional do SIGEP.

Qualquer dúvida fico a disposição.

Atenciosamente,

Israel Petrônio de Souza
Tribunal Regional Do Trabalho Da 9ª Região - Curitiba - PR
Secretaria de Gestão Estratégica e Estatística
Coordenadoria de Estatística e Análise de Dados


HILDA
MARIA
BRZEZINSKI
DA CUNHA
NOGUEIRA
26/07/2024
TRT9

Solução Proposta em 29/02/2024: Aguardar resposta do subcomitê local do SIGEP.

Deliberação do Comitê em 29/02/2024: Aguardando resposta do subcomitê local do SIGEP.

Situação em 29/02/2024: O subcomitê local do SIGEP cadastrou uma solicitação de melhoria negocial, demanda #60685.

Solução Proposta em 22/03/2024: Subcomitê propôs realização de nova reunião entre a equipe negocial do SIGEP com a equipe do TRT2

Deliberação do Comitê em 29/02/2024: Subcomitê deliberou por aguardar o retorno da solicitação de melhoria negocial apresentada pelo Subcomitê Local do SIGEP.

Situação em 19/04/2024: A servidora Rossana Santos Carvalho, membro do subcomitê, complementou a demanda #60685 e reforçou a explicação.

Atualizado por Sustentação Local TI SIGEP TRT09 há 4 dias **PRIVADO**

💬 #4

Bom dia Lucia.

Com relação ao pedido, solicitamos uma melhoria no sistema, relativo ao registro de afastamento de magistrados, no módulo de AFASTAMENTO, para participação de atividades presenciais formativas da ENAMAT e das Escolas Judiciais, uma vez que esse tipo de afastamento suspende os prazos dos magistrados. No Ato conjunto mencionado, em seu § 2º do art. 1º menciona o seguinte:

"§2º A suspensão de prazos de cada magistrada ou magistrado para essas atividades formativas estará limitada ao máximo de cinco dias por semestre, sem prejuízo dos períodos em que houver convocação pela Administração do Tribunal."

Caso o afastamento seja superior a 5 dias, o prazo será limitado a no máximo 5 dias.

Assim, solicitamos melhorias no registro de afastamentos do sistema SIGEP (módulo afastamento), para que se possível, seja criado um código específico de afastamento para esse tipo de curso, para que possa ser tratada a regra de suspensão de prazos pelo e-Gestão da forma como o Ato Conjunto menciona.

Atualmente os afastamentos são registrados em um tipo de afastamento genérico, que conta todos os dias como afastamento... quando extraído para o e-Gestão conta o período todo não limitando a regra dos 5 dias.

Esclarecemos ainda que esses registros de afastamentos, também influenciam nos processos de promoções dos magistrados.

Atenciosamente

Rossana Carvalho

TRT9

Solução Proposta em 26/04/2024: Não há.

Deliberação do Comitê em 26/04/2024: Comitê ciente.

Solução Proposta 28/06/2024: Não há

Deliberação do Comitê em 28/06/2024: Comitê ciente, aguardar nova atualização do SIGEP.



Documento "Ata/Pauta - 26.07.2024 - 6ª Reunião do Subcomitê do Sistema e-Gestão (SSG) - 2024", no sistema Votor, processo "Subcomitê do Sistema e-Gestão (SSG) (Nº 283814)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2024.TUNDF.YJRQM no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/votor/doc_assinado

HILDA MARIA BRZEZINSKI DA CUNHA NOGUEIRA

Juíza Auxiliar da Corregedoria do TRT da 9ª Região

Representante do Excelentíssimo Coordenador do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão, Corregedor Regional, Desembargador Benedito Xavier da Silva

